

4.4 — Assegurar o patrocínio judicial do Centro Distrital e o acompanhamento dos processos em tribunal;

4.5 — Acompanhar processos de insolvência ou recuperação de empresas e representar a segurança social nas comissões de credores;

4.6 — Instruir processos, designadamente disciplinares, de averiguações e de inquérito;

4.7 — Instruir e decidir sobre requerimentos de proteção jurídica, apreciar os recursos de impugnação interpostos e remeter ao tribunal competente o processo administrativo, em conformidade com legislação em vigor;

4.8 — Receber, instruir e elaborar o projeto de decisão final dos procedimentos relativos aos pedidos de pagamento de créditos, emergentes de contrato de trabalho, garantidos pelo Fundo de Garantia Salarial, de acordo com as orientações emitidas pelos órgãos gestores do referido Fundo;

4.9 — Articular com o IGFSS, IP, em matéria da sua competência.

5 — A todos os dirigentes mencionados nos pontos anteriores, no âmbito do núcleo que dirigem, a competência para:

5.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do estado, bem como ao Conselho Diretivo do ISS, I. P., salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

5.2 — Autorizar a mobilidade do pessoal dentro da respetiva área funcional;

5.3 — Aprovar os mapas de férias e autorizar as respetivas alterações, com exceção da acumulação com as férias do ano seguinte;

5.4 — Autorizar férias antes da aprovação do mapa anual de férias, bem como o gozo interpolado de férias, nos termos da lei aplicável;

5.5 — Despachar pedidos de justificação de faltas ou ausências dos trabalhadores sobre a sua dependência;

5.6 — Autorizar as deslocações em serviço no desempenho de funções ao pessoal afeto ao respetivo Núcleo.

6 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ratificados os atos praticados pelos subdelegados desde a data da sua nomeação no âmbito das matérias e dos poderes nele conferidos, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

30 de janeiro de 2016. — A Diretora da Unidade de Apoio à Direção, *Sandra Regina Basto São Jorge Simões*.

209519894

Centro Distrital de Viana do Castelo

Despacho n.º 5953/2016

Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Diretor da Unidade de Prestações e Contribuições do Centro Distrital de Viana do Castelo do Instituto de Segurança Social, I. P., através do Despacho n.º 5370/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de abril de 2016, subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — Na Chefe de Equipa de Prestações Familiares, Deficiência e Diferidas, licenciada Maria Lima Vale Sousa, a competência para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações familiares e de deficiência;

1.2 — Organizar os processos de atribuição das prestações de invalidez, velhice, morte e complemento por dependência, bem como colaborar com o CNP na atualização dos dados do respetivo sistema de informação;

1.3 — Desenvolver todas as ações tendentes a evitar o processamento indevido de prestações da sua área funcional;

2 — Na Chefe de Equipa de Prestações de Desemprego e Solidariedade, licenciada Rita Maria Rodrigues Noronha Oliveira, a competência para a prática dos seguintes atos:

2.1 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição de prestações do Rendimento Social de Inserção (RSI), Complemento Solidário para Idosos (CSI) e de outras prestações do subsistema de solidariedade;

2.2 — Controlar, em articulação com o Núcleo de Respostas Sociais e o Núcleo de Infância e Juventude, a subsistência das condições de

atribuição de prestações de RSI e de outras prestações do subsistema de solidariedade;

2.3 — Prestar apoio técnico aos Núcleos Locais de Inserção (NLI) com vista à harmonização de critérios e uniformização de procedimentos relativos às prestações do RSI;

2.4 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações de desemprego incluindo o subsídio social de desemprego;

2.5 — Organizar e decidir sobre os processos de atribuição de outras prestações e ou compensações pecuniárias relacionadas com a suspensão ou cessação dos contratos de trabalho;

2.6 — Desenvolver todas as ações tendentes a evitar o processamento indevido de prestações da sua área funcional;

3 — No Chefe de Equipa de Prestações de Doença, Parentalidade e Verificação de Incapacidades, licenciado Jorge Pedro Lage Rua, a competência para a prática dos seguintes atos:

3.1 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição do subsídio de doença;

3.2 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição das prestações compensatórias de subsídio de férias, de Natal e outros de natureza análoga;

3.3 — Organizar os processos e decidir sobre a atribuição dos subsídios no âmbito da parentalidade;

3.4 — Organizar processos de verificação de incapacidade temporária para o trabalho;

3.5 — Organizar processos de verificação de incapacidade permanente para o trabalho, com vista à atribuição de prestações que exijam esse requisito;

3.6 — Apoiar as ações médicas no âmbito do sistema de verificação de incapacidades;

3.7 — Desenvolver todas as ações tendentes a evitar o processamento indevido de prestações da sua área funcional;

4 — A todos os dirigentes mencionados nos pontos anteriores, no âmbito da equipa que dirigem, a competência para:

4.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, bem como ao Conselho Diretivo do ISS, I. P., salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

4.2 — Despachar pedidos de justificação de faltas ou ausências dos colaboradores sobre a sua dependência;

O presente despacho produz efeitos imediatos e, por força dele e do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam, desde já, ratificados todos os atos praticados pelos mencionados dirigentes no âmbito de aplicação da presente subdelegação de competências.

22 de abril de 2016. — O Diretor do Núcleo de Prestações, *Amândio Pinto Pereira da Costa*.

209536263

SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5954/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro designo como Adjunta do meu gabinete, a licenciada Márcia Raquel Inácio Roque, administradora hospitalar, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são suportados pelo serviço de origem, mediante acordo deste, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2016.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de abril de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

Nota curricular

Márcia Raquel Inácio Roque;

Naturalidade: Sintra;

Data de nascimento: 28 de junho de 1974.

Habilitações Académicas e Formação Complementar mais relevante:

Executive MBA da AESE (2007);

Curso Avançado de Gestão Pública do INA (2006);

Pós-Graduação em Administração Hospitalar pela ENSP — UNL (2001);

Licenciada em Economia pela Universidade de Évora (1997).

Experiência Profissional:

Administradora Hospitalar nos Departamentos Coração e Vasos e Pediatria do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., desde janeiro de 2014;

Administradora Hospitalar na Unidade contratualização e acompanhamento Contratos, Programa e Hospitais do Serviço Nacional de Saúde, ARSLVT, I. P., de 2007 a 2014; Administradora Hospitalar na Gestão Financeira do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 2006 a 2007;

Vogal Executiva do Conselho de Administração no Hospital de Alcobça Bernardino Lopes de Oliveira, de 2003 a 2006;

Administradora Hospitalar na Coordenação da Instalação do Novo Hospital de Tomar, no Centro Hospitalar Médio Tejo, E. P. E., de 2001 a 2003.

209537502

Despacho n.º 5955/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete o Doutorado Pedro Manuel Morim Cepa de Sá Moreira.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2016.

4 — O designado fica autorizado a exercer as atividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

26 de abril de 2016. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

Nota curricular**Dados biográficos**

Nome: Pedro Manuel Morim Cepa de Sá Moreira, nascido a 9 de março de 1985, natural da Póvoa de Varzim.

Habilitações e atividade académica

Doutor em Saúde Pública com Menção Internacional — Summa Cum Laude (Distinção e Louvor), pela Universidade de Alicante, em regime de cotutela internacional pela Escola Nacional de Saúde Pública — Universidade Nova de Lisboa. Frequência de Pós-Doutoramento no Programa da Cátedra de Inovação em Saúde da Universidade de Toronto, Canadá. Diploma de Estudos Avançados em Saúde Pública pela Universidade de Alicante. Licenciatura em Enfermagem, pela Universidade Fernando Pessoa; Pós-Graduação em Integração Euro-Afro-Americana, pela Universidade Lusíada de Lisboa. Formação pós-graduada em Saúde Pública pela Universidade de Alicante e Formação Avançada em Public Health Policy and Management, da Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health e Universidad Pompeu Fabra. Formação Avançada Especializada Justiça XXI — Direito da Saúde, Biodireito e Bioética, organizada pela Associação Juizes Portugueses, Escola Nacional de Saúde Pública, Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Formação Avançada em Gestão da Qualidade e Segurança do Doente pela Harvard Medical Scholl e Escola Nacional de Saúde Pública — Universidade Nova de Lisboa. Formação Jovens Líderes Ibero-Americanos: Rede Ibero-Americana de Intervenção e Liderança, pela Universidade Fernando Pessoa e Fundación Carolina. Formação Imersão sobre Metodologias de Benchmarking e Boas Práticas — Consultor Nacional de Benchmarking e Boas Práticas, pela Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI). Frequência

do Curso de Especialização de Gestão de Projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação e do Curso de Formadores em Gestão da Inovação, promovidos pelo Centro de Altos Estudos da Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e o Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC). Formação Especializada Avançada: Qualidade e Inovação no Sistema Nacional de Saúde, pela Universidad Internacional Menéndez Pelayo e Ministerio de Sanidad y Consumo, em Espanha.

Recebeu louvores públicos, no âmbito académico e profissional, tendo sido reconhecido com o Prémio Ibero-Americano de Formação Avançada Especializada em “Gestão da Saúde: Qualidade e Segurança Clínica” promovido pela Fundação MAPFRE e reconhecimento de mérito pelo Instituto para la Acreditación y Evaluación de las Prácticas Sanitarias, da Comunidade Valenciana e pela Universidade de Jaén.

Experiência profissional

Desenvolve atividade docente e investigadora, com responsabilidade de coordenação em projetos de gestão da qualidade, gestão do conhecimento e de inovação em saúde, integrando o grupo de investigação de políticas e administração de saúde na Escola Nacional de Saúde Pública e em grupos de trabalho da rede Ibero-Americana; Desempenhou funções na área da promoção e gestão da inovação, planeamento e desenvolvimento organizacional nos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS); Colaborou com o Departamento da Qualidade na Saúde da Direção-Geral da Saúde (DGS), no âmbito da operacionalização da Estratégia Nacional para a Qualidade na Saúde; Participou na dinamização de candidaturas de projetos no âmbito do Serviço Nacional de Saúde aos Prémios das Nações Unidas de Serviço Público e ao Prémio Europeu para o Setor Público do Instituto Europeu da Administração Pública; Colaborou no processo de revisão do Plano Nacional de Saúde e sua extensão a 2020, assim como nas atividades de desenvolvimento da Agenda de Cooperação em Saúde. Integrou a Comissão do Prémio de Boas Práticas em Saúde, e as iniciativas institucionais inerentes à promoção da qualidade e segurança em saúde; Participou como preletor em iniciativas académicas, técnicas e científicas relacionadas com a investigação e ensino no âmbito da saúde, nas áreas temáticas da qualidade, do conhecimento e da inovação em saúde: autoria e coautoria de artigos, capítulos de livros e relatórios; comunicações em conferências, congressos e *workshops* (nacionais e internacionais); e orientador, coorientador ou membro de júri de teses de mestrado, pós-graduação e doutoramento. Integra ainda distintas associações e sociedades científicas nacionais e internacionais.

209537235

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde**Despacho n.º 5956/2016**

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., à qual compete, genericamente, sempre que solicitada, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

O Dr. Basílio Ferreira Pires, nomeado membro da CAM, através do Despacho n.º 12351/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro, veio solicitar a cessação do seu mandato.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, e sob proposta do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., autorizo a cessação do mandato do Dr. Basílio Ferreira Pires na Comissão de Avaliação de Medicamentos, com efeitos a partir do dia 1 de maio de 2016.

27 de abril de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209537738

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**Aviso n.º 5778/2016**

Por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 18 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade do Assistente Operacional Luís Alberto Moreira Saraiva, afeto à Direção-Geral da Qualificação dos